



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 165 /2022

*Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na Rua castro Alves na quadra nº 004 e 005, da zona nº 32, no bairro Planalto, classificados como ZR-2, passando a classificação para ZUM .*

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-2 (Zona Residencial Dois), os imóveis situados à Rua Castro Alves entre a Nossa Senhora Aparecida e a Rua Alagoas no bairro Planalto, localizado na quadra nº 004 (Quatro) e quadra nº 005 (Cinco), zona nº 032 (trinta e dois) passando à classificação de ZUM (Zum), nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja  
Vereador - PSD

## Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares objetiva a necessidade de adequar a classificação do zoneamento na região citada a realidade atual dos proprietários dos imóveis, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local e potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local, garantindo empregos, rendas e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja  
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil  
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006  
Fone Geral (37) 2102 8200 | [www.divinopolis.mg.leg.br](http://www.divinopolis.mg.leg.br) | [camara@divinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@divinopolis.mg.leg.br)